

REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Do total de 157 milhões de Euros de prejuízos causados pelos incêndios na Madeira em agosto de 2016, 12,6 M€ dizem respeito a habitações.

O governo Regional da Madeira tem repetidamente vindo a público denunciar a insuficiência dos apoios para recuperar as habitações danificadas, nomeadamente em sede do programa Prohabita, com a alegação de que 30% das famílias afetadas (75 famílias) ficam excluídas dos critérios definidos no programa.

A Assembleia Legislativa da Madeira aprovou em janeiro uma proposta de Lei à Assembleia da República (PPL 60/XIII), que visa criar uma cláusula de exceção ao Programa Prohabita, de forma a abranger todas as famílias afetadas pelos incêndios.

Entretanto surgiram notícias de que estaria acordado entre o governo e o governo regional uma solução que não deixa de fora nenhuma família e contempla uma verba de 6,4 M€ para as famílias não enquadradas nas regras do Prohabita. Notícias que apontam para uma carta do Secretário do Estado do Desenvolvimento e Coesão, Nelson de Souza, dirigida ao Secretário Regional das Finanças, na qual é assumido o compromisso de que as despesas não elegíveis no Prohabita seriam suportadas por verbas adicionais a inscrever no Orçamento do Estado e a transferir para o orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Coesão:

Cópia da acima aludida carta do Secretário do Estado do Desenvolvimento e Coesão, Nelson de Souza, dirigida ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, garantindo apoio do Estado para todas as famílias atingidas pelos incêndios.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 9 de Junho de 2017

Deputado(a)s

PAULINO ASCENÇÃO(BE)